



Ata da 9^a (nona) reunião extraordinária realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e vinte. Às dezoito horas e trinta minutos do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador José Elias, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O presidente realizou a chamada e verificou estar ausente o vereador Marcos Roberto. Os demais vereadores estavam presentes. O presidente declarou aberta a sessão e foi lida a ata da última reunião, a 8^a reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão e posterior votação tendo sido solicitado a sua retificação, e após retificada, ela foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Em seguida o presidente solicitou ao secretário que lesse o ofício 171/2020 de autoria do prefeito municipal solicitando a retirada do **Projeto de Lei Ordinária N°13/2020** que “Autoriza abertura de créditos suplementares no orçamento 2020, com finalidade de execução de recursos oriundos de transferências federais - LC 173-2020 e dá outras providências”. Na sequência o presidente colocou em votação o **Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2020** que “Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Santana da Vargem, referente ao exercício de 2013”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os votantes presentes (com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Na sequência foi colocado em discussão e segunda votação o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 002/2020** que “Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, Secretário e Vereadores do Município de Santana para a próxima legislatura (2021 a 2024) ”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os votantes presentes (com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Logo após, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n° 003/2020** que “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água no âmbito do município de Santana da Vargem e dá outras providências”. O vereador Expedito Alves solicitou que constasse em ata a resposta da COPASA ao ofício a ela enviado sobre o projeto em questão, informando que a empresa alertou: que o aparelho deveria ser colocado por conta do contribuinte, que a colocação poderia causar danos na qualidade da água e que o contribuinte deveria assinar um termo de responsabilidade se resolver colocar o aparelho. O projeto foi aprovado em segunda votação por 5 (cinco) votos a favor (dos vereadores: Silmara Gislaine, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Rodrigo Scalioni e Luiz Felipe) e duas abstenções (dos vereadores, Carlos Cezar e João Martins). Depois, o presidente colocou



em discussão e primeira votação o Projeto de Lei Ordinária Nº 009/2020 que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria de 2021, e dá outras providências”. O presidente apresentou a resposta do executivo ao parecer jurídico do legislativo. Os vereadores João Martins e Carlos Cesar membros da Comissão de Finanças e Orçamento se manifestaram contrários ao parecer emitido pelo presidente de sua Comissão, o vereador Rodrigo Scalioni. Por conseguinte o presidente da Casa colocou em votação a colocação do projeto em deliberação. O plenário aprovou a continuação da deliberação do projeto. O presidente leu o resultado da consulta pública realizada no site da Câmara Municipal. O projeto foi colocado em primeira votação e posteriormente foi aprovado por unanimidade entre os votantes presentes (com os votos dos vereadores: Carlos Cezar, Vitor Eugênio, Expedito Alves, Luiz Felipe, Silmara Gislaine, Rodrigo Scalioni e João Martins). Dando prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por cinco minutos. Não houve manifestação de nenhum vereador. O presidente convocou uma reunião extraordinária para a próxima segunda feira para a segunda votação da LDO. Nada mais havendo a tratar o presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.